



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITADO

21/05/2024

PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº. 79/2024

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que o Ilmo. Sr. **Marcelo Alckimin DD.** Secretário Municipal de Administração com cópia para a Secretaria de Negócios Jurídicos, explique o seguinte tópico:

- 1- Um condomínio chamado Ilha das Águas, gostaria de ter para si a responsabilidade em realizar a iluminação em LED em todos os postes de iluminação do condomínio. Entretanto, existe uma dúvida sobre qual o procedimento que o condomínio deva proceder do ponto de visto administrativo para evitar conflitos com a CPFL. Neste sentido, qual o caminho a Secretaria de Administração analisa ser pertinente que a administração do condomínio deva realizar para conseguir administrativamente e dentro de todo viés legal a troca da iluminação convencional por LED? Neste mesmo sentido, existe alguma legislação municipal ou procedimento administrativo que os síndicos com condomínio devam realizar com a administração pública? Explique, por gentileza, o caminho que deva ser feito.
- 2- Seguindo a mesma linha, apresente uma cópia ou número do contrato que norteia a responsabilidade da iluminação pública pela CPFL nas mais diversas ruas da cidade, incluindo o condomínio.
- 3- Existe algum canal direto com a gerencia da CPFL na região? Se sim, qual canal?

Sala das Reuniões, em 21 de Maio de 2024

Henrique Balseiros Chamosa Neto
Vereador